

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 2

Prezada Senhora Franciane da Silva (Analista de Licitações da Thomas Greg & Sons do Brasil),

Acusamos o pedido de esclarecimento ao Pregão nº 1/2021, protocolado sob o nº 48388, cujas considerações seguem abaixo:

Pergunta 1

1. Justificativa e do objetivo da contratação

1.1. O Sistema Cofecon/Corecons é composto, atualmente, por 26 Conselhos Regionais de Economia, totalizando aproximadamente 60.000 (setenta mil registrados)(...)

1.2. (...) Durante o processo eleitoral, são mobilizados todos os economistas devidamente registrados e quites com suas anuidades até a data do pleito, perfazendo um universo de 35.000 (trinta e cinco mil) profissionais, aproximadamente.

13.2.3.1. A exigência de comprovação de 4.000 (quatro) mil votos é necessária, tendo em vista que nas últimas eleições realizadas pelo Sistema Cofecon/Corecons, o quantitativo de votantes representou aproximadamente este número (...)

Tabela Estimativa de Preços /

Envio de SMS informativo 50.000

Envio de e-mail informativo 50.000

Pergunta: Para quantos eleitores enviaremos comunicações via SMS ou via e-mail?

Pergunta: Quantas comunicações via e-mail e via SMS serão enviadas em cada eleição?

Resposta Pergunta 1

Pergunta: Para quantos eleitores enviaremos comunicações via SMS ou via e-mail?

Para quantos economistas estiverem aptos a votar no momento da eleição, dentro de cada colégio eleitoral.

Pergunta: Quantas comunicações via e-mail e via SMS serão enviadas em cada eleição?

A estimativa está prevista no item 14 do Termo de Referência.

Pergunta 2

Sobre a confecção de etiquetas (item 1.5) questionamos em outra ocasião sobre a aplicação para estas etiquetas e nos foi respondido que seriam para atender o item "encaminhamento de comunicações para os eleitores"

Entendemos inicialmente que as comunicações seriam realizadas através de e-mail e/ou SMS, por essa razão questionamos o uso das etiquetas. Como não há detalhamento sobre o envio de comunicação física para o eleitor, precisamos que sejam esclarecidas dúvidas adicionais:

Pergunta: Os insumos para essa geração de etiquetas e a impressão serão responsabilidade da contratante?

Pergunta: As comunicações serão elaboradas e impressas a partir de editor de texto convencional da contratante?

Resposta Pergunta 2

Pergunta: Os insumos para essa geração de etiquetas e a impressão serão responsabilidade da contratante?

Não haverá a impressão de etiquetas por parte da contratada, a impressão de informativos aos eleitores ocorrerá por conta de cada Corecon.

Pergunta: As comunicações serão elaboradas e impressas a partir de editor de texto convencional da contratante?

Sim.

Pergunta 3

No item 3.2.9.21. Homologação para alterações realizadas no próprio módulo de Administração do Sistema, por parte dos usuários dos Conselhos

Pergunta: Pode nos esclarecer o que tipo de homologação o órgão precisa?

Pergunta: Seria um relatório de alterações realizadas em cada conselho?

Resposta Pergunta 3

Pergunta: Pode nos esclarecer o que tipo de homologação o órgão precisa?

Ambiente para homologação do envio da remessa das bases de eleitores, validação das bases eleitorais, cadastros das chapas eleitorais com seus respectivos candidatos (mini currículo), geração das credenciais de acesso dos usuários responsáveis (administradores) para o envio da base eleitoral.

Pergunta: Seria um relatório de alterações realizadas em cada conselho?

Sim.

Pergunta 4

O item 14. Estimativa de Preços e no ANEXO IV - Minuta da ARP os itens 06/07/08/09 e 10 estão divergentes as informações;

Pergunta: Qual informação devemos considerar?

Resposta Pergunta 4

Pergunta: Qual informação devemos considerar?

Deve considerar o Termo de Referência.

Pergunta 5

4.2.5.4. Disponibilidade do sistema de controle eleitoral até o final de cada exercício, para emissão das listas de votantes, pelo Cofecon, bem como de emissão de comprovantes de voto e de justificativa, pelos votantes.

Pergunta: Esta exigência seria até o final dos mandatos conf. item 1.2 e 1.3 ?

Resposta Pergunta 5

Pergunta: Esta exigência seria até o final dos mandatos conf. item 1.2 e 1.3?

Até 31/12/2021 salvo em questão de eleição extraordinária, quando será informado ao contratado a data dos trabalhos da possível eleição.

Atenciosamente,

Licitação do Cofecon